

RESOLUÇÃO SESA Nº 0771/2021

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.787.925-0**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado nº **16.787.925-0**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Estelamaris da Silva Santos**, RG 6.024.758-7, Psicóloga, **Franciele Rocha**, RG 8.495.418-7, Enfermeira e **Camila da Silva Figueira**, RG 7.852.802-8, Administradora para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 307, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.787.925-0**, sobre contratação emergencial por parte do Complexo Hospitalar do Trabalhador para a prestação de serviços em relação ao fornecimento de Oxigênio Medicinal Gasoso, referente ao protocolo nº 16.688.946-4 e processo licitatório nº 16.150.043-7, tendo sido “em tese” descumpridas as exigências da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Federal nº 4.320/1964 e demais legislações aplicáveis .

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Estelamaris da Silva Santos**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br